ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.130 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de bens públicos com a Associação do Colina Verde e dá outras providências

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº. 081/2025 do Executivo Municipal, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, com a Associação da Comunidade do Assentamento Colina Verde, com sede na Localidade do Assentamento Colina Verde, s/nº, Interior, Município de General Carneiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.212.707/0001-50, referente aos seguintes bens móveis de propriedade do Município:

Plaina Agricola, marca e modelo GTS 310 Planner, Nova, cor cinza, ano 2025.

Numero de Serie. FPN02591501 Chassi: nº52115D. Nº 33P342420 Plaqueta do Patrimonio: 20933

Uma Grade Aradora, usada, 14X26 discos no comando hidráulico, na cor vermelha, KLR modelo GAPPR, ano 2021.

Número de série: 1807

Plaqueta do patrimônio: 21982

Ensiladeira 1 Uma linha, usada , marca Cremasco, Custon modelo 950-CII, na cor verde.

Ano Fabricação 2019 Número de série: 217

Plaqueta do patrimônio: 20274

Carreta agricola usada, modelo 5tn. Eixo tandem na cor Azul.

Ano Fabicação 2018 Número de Série. 045

Plaqueta do patrimônio: 21113

- Art. 2º O prazo da cessão de uso será por tempo indeterminado.
- **Art. 3º** A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal, por razões de interesse público relevante, devidamente fundamentadas.
- **Art. 4º** A formalização da cessão de uso será realizada mediante assinatura de Termo específico, no qual constarão as cláusulas que definirão as obrigações, condições e responsabilidades das partes.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 04 de novembro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suzana de Oliveira Machado Código Identificador:BE2CF272 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/